

EDITAL/JUCEA-AM Nº. 002/2025, de 03 de setembro de 2025.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA **NOTIFICA** O SR. **HUGO MOREIRA PIMENTA**, leiloeiro matriculado nesta Junta sob o nº 009/2007, para que se manifeste nos autos do Processo Administrativo SIGED nº 01.05.016201.001296/2025-10, que trata do procedimento de destituição de matrícula suplementar de leiloeiro. O processo foi instaurado em razão da não apresentação da renovação do seguro garantia perante a Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCERO, onde o referido leiloeiro possui matrícula principal sob o nº 034/2021, em descumprimento ao disposto nos arts. 74, inciso XXI, e 94 da Instrução Normativa DREI nº 52/2022, conforme o Ofício Circular SEI nº 313/2025/MEMP/DREI.

Fica o notificado ciente de que dispõe do **prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data desta publicação**, para apresentar manifestação e eventual defesa, nos termos do art. 103 da IN/DREI nº. 52/2022, sob pena de continuidade do processo e possível aplicação das sanções cabíveis.

Manaus, 03 de setembro de 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA